



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 632, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "Formaturas 2024".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**FORMATURAS 2024**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de 18/12/2024 a 21/12/2024, na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 35.088,50 (trinta e cinco mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)** e destinam-se a:

- Decoração da Casa da Cultura Frei Rovílio Costa: R\$ 5.900,00
- Cobertura e pacote de fotos para cada aluno (1 foto da turma personalizada 15x21 e mais 3 fotos do Cerimonial da Formatura, 15x21): R\$ 9.252,50
- Porta-retrato individual para a foto da turma a ser entregue como lembrança para cada aluno: R\$ 3.936,00
- Serviço de som/luzes/telão e praticáveis, incluindo ensaios para as 4 noites: R\$ 16.000,00

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 35.088,50

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12 Educação

12 392 Difusão Cultural

12 392 0340 Apoio, Valorização e Difusão das Artes e Manif Culturais

12 392 0340 1022 0000 PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS

17256 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1128.1.0599 )

17241 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 1128.1.0599 )

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de Agosto de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 632/2024.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**FORMATURAS 2024**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de 18/12/2024 a 21/12/2024, na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, nesta cidade.

O espaço escolar promove a interação com o outro através das experiências e da mediação do professor, bem como o desenvolvimento de habilidades e competências capazes de nos conduzir a um futuro mais pleno e próspero. Afinal, através do estudo se adquire conhecimentos, cultura, além da possibilidade de traçar metas e objetivos de vida, bem como conquistar o espaço do rumo e do sucesso profissional.

Após o término de um processo escolar de nove anos no Ensino Fundamental, é chegada a hora de comemorar e ter a recompensa do esforço e da dedicação dispensados durante esses anos de estudos. Para os sujeitos desse processo e seus familiares, é o momento de celebrar a grande conquista de uma etapa concluída.

Com o objetivo de oportunizar a todos as Formaturas na Rede Municipal de Ensino de Veranópolis, a SMED proporciona, de forma padrão a concretização dos cerimoniais de conclusão dos estudantes das Escolas de Ensino Fundamental, na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, local propício para se realizar tais atos, arcando com despesas que dificilmente poderiam ser pagas por alguns responsáveis de estudantes dos 9º anos. Dessa forma, é possível ofertar a todos os alunos, sem distinção, um momento tão esperado pelos jovens, uma vez que a formatura é marcante para toda a vida. Também, é uma maneira de motivá-los para a continuidade dos estudos posteriores, além de oportunizar de forma especial o encerramento de um ciclo, no qual, os estudantes tiveram muito aprendizado e convívio com os colegas e professores.

A seguir, o cronograma previsto para a organização das cerimônias de formaturas:

18/12, às 19h: EMEF Irmão Jerônimo

19/12, às 19h: EMEF Felipe dos Santos

20/12: às 18h30min EMEF Adriano Fraina e às 20h EMEF Irmã Joana Aimé 21/12, às 19h EMEF Irmão Artur Francisco

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de Agosto de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

